



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 482 , DE 2004

Homologa o relatório final de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº 001.001064/2003, e em consonância com o Despacho nº 217/2004, da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial sobre o Processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** o desconto dos valores percebidos indevidamente pelo servidor CARLOS ROBERTO DE SOUSA, matrícula nº 11 320-70, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, já devidamente apurado, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º **DETERMINAR** ao Setor de Contabilidade o registro dos fatos contábeis.

Art. 4º **DETERMINAR** à Diretoria de Recursos Humanos proceder ao desconto dos valores percebidos indevidamente e anexação da documentação que evidencia a efetivação dos descontos e a memória de cálculo de débito.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente